

PORTARIA MD Nº 122/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES**, matrícula nº **32065**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.03.2010 a 01.03.2015, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 22.04.15 a 20.07.15, conforme consta no Processo n.º 00965/2015, de 22.04.15.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

Presidente

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 123/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO** matrícula nº 25110, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.03.2007 a 04.01.2015, conforme parágrafo único do art.110 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 04.05.15 a 02.06.15, conforme consta no Processo n.º 00970/2015, de 22.04.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

Presidente

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 125/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT** matrícula nº **7663**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.03.1994 a 01.03.1999**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **04.05.2015 a 01.08.2015**, conforme consta no Processo n.º **00860/2015**, de 06.04.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

Presidente

1º Secretário

ATO Nº 165/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **LUCAS DE BARROS ABIDO**, portador do CPF 697.283.211-04, RG 1940414-0 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Técnico em Informática - Suporte, Classe A, Referência MA1, a partir de 29/04/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

Presidente

1º Secretário

ATO Nº 166/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **MATEUS DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF 851.166.451-34, RG 1017645-4 SJ/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Técnico Legislativo, Classe A, Referência SA1, a partir de 29/04/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

Presidente

1º Secretário

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 006/2015

Republica-se por incorreção

Onde se lê: O preço global estimado deste Contrato é de R\$141.145,00 (oitenta e quatro mil reais)

Leia-se: O preço global estimado deste Contrato é de R\$141.145,00 (cento e quarenta e um mil e cento e quarenta e cinco reais)

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 006/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/

SCCC/2014

(PRAZO)

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte prorrogação do contrato:

Favorecido: JVA LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGAS E ARMAZÉNS LTDA EPP

CNPJ N.º 13.170.898/0001-98

Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços de armazenamento

Prazo: 13/12/2014 a 13/12/2015

Ratificação: Mesa Diretora - 08/12/2014

Presidente em exercício: Deputado Romoaldo Júnior

1º Secretário: Deputado Mauro Savi

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 001/2015

Republica-se por incorreção

Onde se lê: O preço global estimado deste Contrato é de R\$70.270,20 (oitenta e quatro mil reais)

Leia-se: O preço global estimado deste Contrato é de R\$70.270,20 (setenta mil e duzentos e setenta reais e vinte centavos)

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 001/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini